

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE Nº 048/2016**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL, nos termos da Resolução CONSUN Nº310/2013 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que ESTÃO ABERTAS as inscrições para a contratação de 3 (três) PROFESSORES para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Graduações correlatas.

### **1. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

O candidato deverá preencher o seguinte perfil mínimo:

#### **Perfil**

- a) Possuir título de Doutor em Ciências da Saúde, ou áreas correlatas.
- b) Apresentar competência e habilidade pedagógica para atuar em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde.
- c) Apresentar competência e habilidade pedagógica para atuar em cursos de graduação na área da Saúde.
- d) Apresentar perfil de acordo com as vagas ofertadas.
- e) Apresentar produtividade científica expressa em publicações de artigos em periódicos científicos, que pontuem de forma compatível com conceito 4 para a área Medicina II de acordo com o Qualis CAPES e de acordo com o perfil da vaga pretendida nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016.

### **2. VAGAS**

2.1 Para atuação majoritariamente no campus Grande Florianópolis – Unidade Universitária Pedra Branca/Palhoça/SC: 2 vagas

Vaga 1 - Perfil: Apresentar experiência comprovada na condução de pesquisas na área de Epidemiologia e/ou Pesquisa Clínica expressa na produção científica do quadriênio 2013, 2014, 2015 e 2016.

Vaga 2 - Perfil: Apresentar experiência comprovada na condução de pesquisas na área de Processos Inflamatórios e Alérgicos, expressa na produção científica do quadriênio 2013, 2014, 2015 e 2016.

2.2 Para atuação majoritariamente no campus Tubarão/SC: 1 vaga

Perfil: Apresentar experiência comprovada na condução de pesquisas na área de Epidemiologia e/ou Pesquisa Clínica expressa na produção científica do quadriênio 2013, 2014, 2015 e 2016.

O candidato deverá apontar no formulário de inscrição, para qual vaga pretende candidatar-se. Entretanto, cabe destacar que os candidatos eventualmente classificados e contratados poderão desenvolver atividades em ambos os campi, a critério do Colegiado e Coordenação do Programa.

## **2. INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições estarão abertas no período de **29 de agosto de 2016 até 31 de outubro de 2016**.

**2.2** Não havendo inscritos com perfil solicitado até esta data, as inscrições estarão automaticamente prorrogadas por mais trinta dias.

**2.3** A inscrição constará:

2.3.1 Do preenchimento do formulário de inscrição – anexo ao edital.

2.3.2 Do envio do formulário de inscrição preenchido, do currículo Lattes impresso e dos documentos abaixo relacionados:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação e fotocópia simples do respectivo histórico escolar;
- b) Fotocópia autenticada do Diploma de Doutorado e fotocópia simples do respectivo histórico escolar;
- c) Em caso de diplomas obtidos em universidades estrangeiras, apresentação de validação do título no Brasil;
- d) Fotocópias simples de comprovação da produção científica dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016;
- e) Demais documentos comprobatórios que o candidato julgar conveniente.

2.3.2.1 A entrega dos documentos deverá ser feita pelo correio, via sedex, postado no endereço abaixo:

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Sala 119-B  
Avenida Pedra Branca, 25  
Cidade Universitária Pedra Branca  
88137-270 - Palhoça - SC

2.3.2.2 Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **31 de outubro de 2016**. A entrega da documentação corre por conta e risco do usuário do sistema postal.

2.3.2.3 A inscrição do candidato não será homologada, caso ocorra alguma discrepância de informações.

2.3.2.4 Após o envio do currículo e da documentação, o candidato receberá uma comunicação on-line de recepção de inscrição.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de quatro etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório, descritas a seguir:

**3.1 ETAPA 1:** Análise dos currículos Lattes e documentos para fins de homologação: esta análise será pautada na adequação documental exigida e no perfil do candidato

frente à vaga pretendida. A homologação das inscrições será divulgada no endereço [www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado](http://www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado) **no dia 11 de novembro de 2016.**

Seguirão para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos cujos conjuntos de documentos e cujos currículos estejam adequados ao perfil mínimo exigido para a vaga pretendida.

**3.2 ETAPA 2:** Pontuação dos currículos referente à produção científica nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 conforme critérios da CAPES para área da Medicina II e de acordo com o perfil da vaga pretendida. Esta etapa será realizada no dia **11 de novembro de 2016** e os resultados divulgados no endereço [www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado](http://www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado).

**3.3 ETAPA 3:** Realização de prova didática perante banca examinadora. A prova didática será realizada no dia **22 de novembro de 2016.**

3.3.1 A prova didática consistirá em aula ministrada pelo(a) candidato(a) em um tempo de 30 minutos.

3.3.2 O tema da prova didática será sorteado 24 horas antes de sua realização dentre cinco temas a serem publicados na divulgação dos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo.

O sorteio será às 8h do dia **21 de novembro de 2016** na Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no campus Grande Florianópolis, Unidade Universitária Pedra Branca/Palhoça - Sala 119-B - perante a banca examinadora. É facultado ao candidato autorizar, **por escrito**, a realização do sorteio do tema, em sua ausência.

3.3.3 As aulas serão ministradas conforme a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo, a partir das 8h do dia **22 de novembro de 2016** em local a ser divulgado, nas dependências da Unisul – Campus Grande Florianópolis, Unidade Universitária Pedra Branca, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

3.3.4 Para a prova didática é obrigatória a entrega de um plano de aula.

3.3.5 Para a prova didática a Universidade fornecerá: datashow (compatível com sistema operacional Windows e Microsoft PowerPoint), cabendo ao candidato a instalação de arquivos e teste de seu material.

**3.4 ETAPA 4:** Realização de entrevista perante banca examinadora.

3.4.1 A entrevista será realizada no dia **22 de novembro de 2016** a partir das 14h, conforme a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo, nas dependências da Unisul – Campus Grande Florianópolis, Unidade Universitária Pedra Branca, sala a ser definida.

3.4.2 A entrevista será orientada por um roteiro de questões, elaborado pela banca examinadora.

#### **4. BANCA EXAMINADORA**

**4.1** A Banca examinadora será composta pelo Coordenador e por 3 (três) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, indicados por seu Coordenador, após deliberação do Colegiado.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A classificação final observará a média simples das notas obtidas em cada uma das etapas acima mencionadas.

$$\text{NFC} = (\text{NPC} + \text{NPD} + \text{NE})/3,$$

sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

NPC = Nota da Pontuação do Currículo

NPD = Nota da Prova Didática

NE = Nota da Entrevista

**5.1.1** As Notas da Pontuação do Currículo (NPC), da Prova Didática (NPD) e da Entrevista (NE) serão consignadas em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.

**5.1.2** A Nota Final do Candidato (NFC) será expressa em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se centésimos.

**5.1.3** A Nota da Pontuação do Currículo será consignada conforme a seguinte metodologia:

- a) Ao total de pontos do currículo mais qualificado será atribuído 100% (cem por cento), e aos demais currículos o equivalente em percentuais em relação ao currículo mais qualificado.
- b) Ao currículo mais qualificado será atribuída uma nota, a critério da comissão, e aos demais currículos o equivalente em notas ao percentual obtido no item anterior.

**5.2** São critérios de desempate, por ordem de prevalência:

- a) Maior nota obtida na prova didática.
- b) Maior produtividade científica, seguindo-se critérios de valoração do Qualis CAPES para a área de Medicina II.

#### **6. DATA DAS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS**

**6.1** A divulgação do resultado final será realizada por meio de edital no endereço [www.unisul.br/cienciasdaudemestrado](http://www.unisul.br/cienciasdaudemestrado), no dia **05 de dezembro de 2016**.

## **7. RECURSOS**

**7.1** Eventuais recursos à decisão da banca examinadora devem ser encaminhados ao Setor de Movimentação e Registro de Pessoas em até 48 horas da data de divulgação do Edital de Aprovados através do e-mail rsflo@unisul.br

**7.2** Análise e deliberação de recursos deverão ser publicadas em até 96 horas da publicação do Edital de Aprovados.

## **8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

**8.1** Apresentação, no momento da contratação, dos documentos abaixo relacionados, como comprovação das informações prestadas na inscrição:

- a) Fotocópia simples de comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- b) Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia simples do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- e) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f) Fotocópia simples da carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- g) Fotocópia simples de comprovantes de matrícula escolar para filhos entre 6 e 14 anos de idade;
- h) Fotocópia simples da Carteira de Identidade;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho (identificação e contratos de trabalhos - atual e anteriores;
- k) Número do PIS;
- l) Fotocópia simples do número do CPF;
- m) Uma foto 3x4 colorida e atual;
- n) Atestado médico ocupacional - depois de cumpridas todas as etapas técnicas do processo seletivo, os candidatos serão encaminhados para exame admissional com médico do trabalho da Instituição. A não aprovação no exame admissional implica na não contratação do candidato;
- o) Número da conta no Banco Santander para recebimento de sua remuneração, sob pena de não contratação.

**8.2.** Para o candidato estrangeiro, além do cumprimento das condições anteriores, exige-se comprovação de:

1. Estar em situação regular no País.
2. Ser portador de visto permanente.
3. Possuir autorização de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho.
4. Possuir escolaridade e habilitação correspondentes para a função, convalidados no Brasil, de acordo com o artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.

**8.3** Caso ocorra alguma discrepância de informações, haverá anulação da aprovação do candidato no Processo Seletivo.

## **9. OBERVAÇÕES GERAIS**

**9.1** O processo seletivo rege-se pelo presente Edital, apoiado pela Resolução CONSUN N°310/2013

**9.2** A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da Fundação Unisul, sem justa causa, somente será admitida depois de transcorridos 2 (dois) anos da data do desligamento, excetuando-se as rescisões efetuadas por término de contrato de trabalho a prazo determinado. Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato é excluído do processo já na etapa de análise do currículo.

**9.3** Quando da admissão, os aprovados poderão ser chamados para trabalhar em quaisquer campi da Unisul, nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, bem como para o exercício plurifuncional de atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou administração universitária, envolvendo ambos os níveis de ensino – graduação e pós-graduação.

**9.4** A classificação no processo seletivo não assegura o direito ao cargo, mas tão somente ao preenchimento da vaga oferecida, caso necessário. Cabe ao Reitor da Unisul a aprovação da oferta de vagas, de acordo com as necessidades da Instituição.

**9.5** O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade no emprego.

**9.6** O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação dos resultados.

**9.7** Somente serão considerados candidatos, os que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.

**9.8** O vínculo contratual será pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em tempo integral, com salário definido pelo plano de cargos e salários da Instituição.

**9.9 Benefícios oferecidos:** Participação no Plano de Saúde – UNIMED e participação no Plano de Previdência Privada Complementar – UNIPREV, instituído pela Unisul.

**10** Após contratação, o Professor deve participar do processo de integração do Programa de Formação Continuada (PROFOCO).

Palhoça, 29 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE INGRESSO (RES. CONSUN N°310/2013).



**Universidade do Sul de Santa Catarina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE**

**1. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino  Feminino  Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade (RG) \_ Órgão Expedidor/Estado \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**Endereço**

Rua/Av. \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone Residencial \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

**2. Último vínculo empregatício**

Empresa/Instituição \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Função \_\_\_\_\_

Tempo de vínculo: \_\_\_\_\_

**3. Dados Acadêmicos**

**Doutorado que habilita ao Processo Seletivo:**

Curso \_\_\_\_\_

Nome Instituição \_\_\_\_\_ Conclusão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**4. Opção de vaga e campus**

Campus Grande Florianópolis – Unidade Universitária Pedra Branca/Palhoça/SC:

( ) Vaga 1 - Perfil: Experiência na condução de pesquisas na área de Epidemiologia e/ou Pesquisa Clínica.

( ) Vaga 2 - Perfil: Experiência na condução de pesquisas na área de Processos Inflamatórios e Alérgicos.

Campus Tubarão/SC:

( ) Vaga - Perfil: Experiência na condução de pesquisas na área de Epidemiologia e/ou Pesquisa Clínica.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_